



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Listas Unitárias de Ordenação Final, dos Procedimentos concursais 351 e 352, resultante da aplicação da Entrevista Profissional de Seleção à 2.^a Tranche de candidatos, para preenchimento de vagas supervenientes.

Preâmbulo

Ao abrigo dos artigos 34.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 48.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e excluídos, referentes aos procedimentos concursais comuns para o preenchimento de 100 postos de trabalho (apoio de apoio geral) na carreira/categoria de assistente operacional dos mapas de pessoal das Escolas Básicas e Secundárias da Rede Pública da Região Autónoma da Madeira e 30 postos de trabalho (apoio de apoio geral e jardineiro), das Áreas Escolares e Delegações Escolares, da Região Autónoma da Madeira conforme avisos publicados no JORAM, II Série n.º 191, de 07/12/2018, para efeitos de preenchimento de vagas supervenientes.

Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação conferida pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, os candidatos aprovados, bem como os candidatos excluídos, poderão se pronunciar no âmbito da audiência dos interessados, no prazo que se fixa de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

Legenda das alíneas constantes das listas unitárias de ordenação final:

- a) Candidato em igualdade de valoração, desempatado nos termos previstos no ponto 15 do aviso de abertura;
- d) Candidato excluído por não ter obtido classificação final igual ou superior a 9,5;
- e) Candidato excluído por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;
- h) Candidato excluído por ter desistido do procedimento concursal.

MUITO IMPORTANTE: Os candidatos aprovados na lista unitária de ordenação final deverão consultar o anexo, INDICAÇÃO DE PRIORIDADES

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, AOS 21 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR REGIONAL – ANTÓNIO JOSÉ DE CARVALHO LUCAS